



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N° 44, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.**

Disponibiliza o Gabinete n.º 723-A a Procuradora de Justiça **EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO**.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 129, de 8 de abril de 1996, que estabelece critérios para a ocupação e permuta de locais destinados à instalação de Gabinete de Procurador de Justiça;

CONSIDERANDO que não houve membros interessados em concorrer o referido gabinete, na Consulta de Gabinete n.º 03, de 11 de dezembro de 2017 (Tabularium n.º 08191.130342/2017-11 ), feita aos Procuradores de Justiça,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Disponibilizar, a partir de 29 de dezembro de 2017, o Gabinete n.º 723-A a Procuradora de Justiça **EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO**.

**Art. 2º** Declarar vago o Gabinete n.º 754-B.

**Art. 3º** Tornar sem efeito a Portaria n.º 1608, de 29 de dezembro de 2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**SELMA SAUERBRONN**